



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

OF. CIRCULAR N° 015/2011- CJCI

Belém, Pa, 09 de fevereiro de 2011.

A Sua Excelência o(a) senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Marabá

Senhor(a) Juiz(a),

De ordem da Excelentíssima Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, e considerando a necessidade de atualização do banco de dados desta Corregedoria no tocante às liminares concedidas em ações possessórias decorrentes de conflito fundiário urbano, requeiro a Vossa Excelência que informe a esta Corregedoria, em 10(dez) dias, a lista de liminares dessa Vara pendente de cumprimento.

A resposta deverá ser encaminhada a um dos seguintes endereços eletrônicos: corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria.interiordj@tjpa.jus.br ou katia.sena@tjpa.jus.br.

Atenciosamente,

KÁTIA PARENTE SENA

Juíza Auxiliar da Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior